



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 104/2026 – ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo

Sarandi, 19 de Fevereiro de 2026.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao ofício nº218/2026 Indicação nº05/2026

A Secretaria Municipal de Urbanismo informa que referente à Indicação nº 5/2026, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias, que solicita a limpeza e roçada de terreno localizado na Rua Barão de Mauá, nº 1172, no Jardim Ana Eliza. Após análise técnica da demanda, informamos que o serviço solicitado não faz parte das atribuições desta pasta. Dessa forma, sugerimos o encaminhamento do processo para a Secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à fiscalização ou execução da limpeza e remoção de entulhos no referido local.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Aparecido Sona Kun
Secretario Municipal de Urbanismo
Decreto 560/2025



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 103/2026 – ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo

Sarandi, 19 de Fevereiro de 2026.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

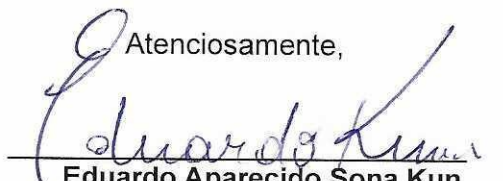
Sarandi Pr

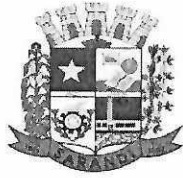
Assunto: Resposta ao ofício nº218/2026 Indicação nº08/2026

Em atenção à indicação do Vereador Fábio de Souza Silveira ("Fábio Balako") sobre a implantação de uma praça na Avenida Borsari Neto, informamos que a Prefeitura já possui um estudo técnico em andamento para a construção de uma área de lazer no local indicado, o projeto em questão contempla uma infraestrutura moderna que visa atender às demandas de convivência, esporte e lazer , garantindo a valorização urbana e a qualidade de vida das famílias da região.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eduardo Aparecido Sona Kun
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 560/2025



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 102/2026 - ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo

Sarandi, 19 de Fevereiro de 2026.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

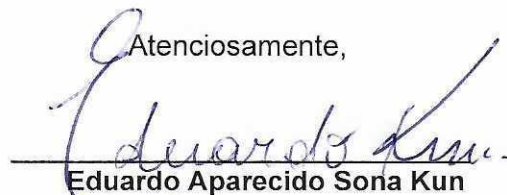
Assunto: Resposta ao ofício nº218/2026 Indicação nº10/2026

A Secretaria Municipal de Urbanismo informa que a execução da pavimentação asfáltica no trecho solicitado da Avenida Ademar Bornia está tecnicamente condicionada à resolução definitiva do problema de erosão que afeta aquela região. Ressaltamos que, somente após a conclusão definitiva dessa obra, será realizado um estudo técnico para a viabilização da execução da indicação mencionada.

Adicionalmente, cumpre esclarecer que a referida marginal é de domínio do **DER (Departamento de Estradas de Rodagem)**. Por não se tratar de uma via de jurisdição municipal, o Município encontra-se legalmente impedido de realizar investimentos diretos no local, visto que a responsabilidade sobre a via cabe ao órgão estadual.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eduardo Aparecido Sona Kun
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 560/2025